



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 220/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 15 de agosto de 2023.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740-000

*Renato Lancellotti*  
Secretário Municipal  
Relações Institucionais  
*Recebido em*  
*15/8/2023*

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 52, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 60, de 2023, de autoria do Executivo, que "Altera o art. 3º da Lei nº 3.190, de 2 de dezembro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém, e dá providências correlatas", discutido e aprovado na 95ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 14 de agosto de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 34003700380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

